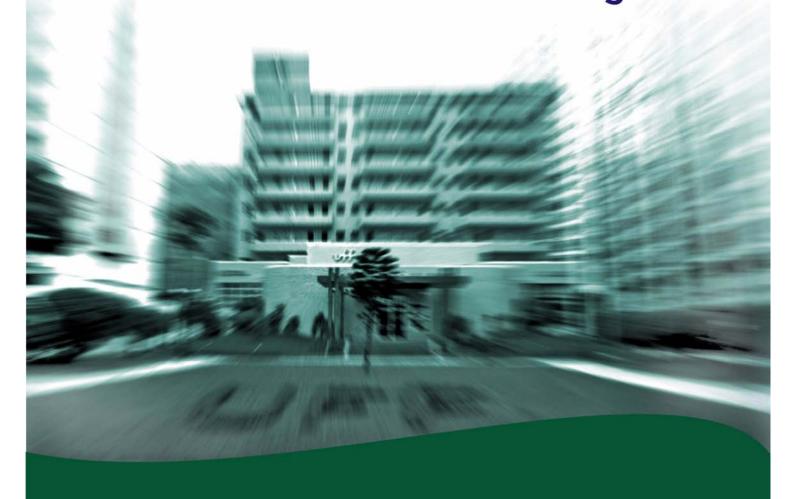




Boletim_{de} Serviço



ANO XXXVI N.º 107 12/07/2006



CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice - Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I:	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	002
SEÇÃO II:	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR	005
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES ESR, CMO, MMI, GEF	009
SEÇÃO IV:	
DECISÃO – CURSO DE GEOGRAFIA	015
EDITAL – PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – NÍVEL MESTRADO	016

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003590/05-56

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio MEC/UFF nº 37/2005, celebrado em 19/05/2005.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio nº 37/2005 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – Do Valor e Da Dotação Orçamentária. Para a execução do presente Convênio, fica estipulado o valor de R\$ 5.471.787,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), consoante o respectivo Plano de Trabalho. Para os exercícios de 2005, foi assegurado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme convênio e 1º Termo Aditivo, apensos ao processo. Para o exercício de 2006, está assegurado o valor de 215.643,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais) Para o exercício de 2007, fica estipulado o valor de R\$ 2.256.144,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais), a serem alocados mediante termo aditivo, onde serão indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura.

PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

DATA: 07 de junho de 2006.

RESOLUÇÕES: "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELLO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior – MEC/SESu/DEDES.

PUBLIQUE-SE

MÁRCIA SILVA PISSIALI RAMOS Secretária do Serviço de Apoio Técnico - GAR ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.003360/06-78

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Meat Trade Comércio e Representação

Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em

disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 29 de junho de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 127/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e CARLOS EDUARDO RICHARD RAVAGNANI, Sócio da Meat Trade Comércio e Representação Ltda.

PUBLIQUE-SE

MÁRCIA SILVA PISSIALI RAMOS Secretária do Serviço de Apoio Técnico - GAR ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.004175/06-09

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Serpros Fundo Muitipatrocinado .

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 29 de junho de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 138/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e THADEU DUARTE MACEDO NETO, Diretor-Presidente da Serpros Fundo Multipatrocinado.

PUBLIQUE-SE

MÁRCIA SILVA PISSIALI RAMOS Secretária do Serviço de Apoio Técnico - GAR ######

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.345 de 12 de julho de 2006.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PARA PROCESSÁ-LO.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.002283/04-77, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, em que está incurso o servidor ANDRE GOMES DE SOUZA NETO, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 03075299.
- 2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:
- a) MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, como Presidente;
- b) AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, como membro;
- 3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- 4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
######

PORTARIA Nº 35.346 de 12 de julho de 2006.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PARA PROCESSÁ-LO.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.006583/04-25, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº 8.112/93, em que está incurso o servidor CESAR RAMOS BARRETO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 20506120.
- 2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:
- a) MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, como Presidente:
- b) AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, como membro;
- 3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- 4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor ###### GAR, em 06/07/06.

De acordo com os Decretos 5.707, de 23/02/06 (Art. 9°, § único, inciso I) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento no País, da seguinte Professora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ALBA REGINA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia/MIP, Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Mestrado em Patologia, área de concentração em Análises Clínicas, nesta Universidade, no período total de 15 de abril de 2006 a 14 de abril de 2008, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.030312/06-52).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor ######

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Subcoordenadora de Capacitação Docente no País ######

GAR, em 06/07/06.

De acordo com a Resolução 163/95/CEP tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, CANCELO, a partir de 03 de abril de 2006, a autorização de afastamento integral para realizar o curso de Doutorado em Letras, nesta Universidade, da Professora JANDYRA GONÇALVES FIGUEIREDO, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Centro de Estudos Gerais, publicada no BS-UFF Nº 154, de 24/11/05, pág. 03, Seção IV, por motivo de retorno às atividades docentes. (Proc. 23069.041704/05-66).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Subcoordenadora de Capacitação Docente no País ##### GAR, em 06/07/06.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (inciso II, Art. 9°) e a Resolução 109/95/CUV adaptada pela Resolução 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS COM MUDANÇA DE TIPO de parcial para INTEGRAL**, do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA, ocupante de Bibliotecário/Documentalista, lotada no Núcleo de Documentação/NDC, para concluir o curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período de 01 de junho de 2006 a 15 de dezembro de 2008, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.004253/06-67).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Subcoordenadora de Capacitação Docente no País ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 06, de 03 de julho de 2006.

EMENTA: Designa as Mesas Receptoras para a Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF (2° turno), em Campos dos Goytacazes.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar a composição das Mesas Receptoras para a consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF (2º turno), nesta Unidade, a realizar-se no período de 11 a 13 de julho de 2006, no horário das 16 às 20 horas:

Dia 11/07/06:

- Prof^a MÁRCIA CAROLINA DA SILVA FONSECA, Substituto, mat. SIAPE 1517191 (Presidente)
- Prof^a MICHELLE PESSANHA PINTO, Substituto, mat. SIAPE 2309390 (Vice-Presidente)
- GILSON BRAZ DE SOUZA, Assistente em Administração, mat. SIAPE 0304066 (Secretário)
- PAULO ROBERTO MAGALHÃES PALERMO, discente, mat. UFF 204.36.157-8 (Mesário)
- WELLINGTON DA CRUZ, discente, mat. UFF 105.36.048-5 (Mesário)

Dia 12/07/06:

- Prof^a SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA, Assistente-1, mat. SIAPE 3145771 (Presidente)
- Prof^a VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES, Assistente-3, mat. SIAPE 0311622 (Vice-Presidente)
- MARCO AURÉLIO SOUZA CARNEIRO, Auxiliar Administrativo, mat. SIAPE 1082867 (Secretário)
- PAULO ROBERTO MAGALHÃES PALERMO, discente, mat. UFF 204.36.157-8 (Mesário)
- WELLINGTON DA CRUZ, discente, mat. UFF 105.36.048-5 (Mesário)

Dia 13/07/06:

- Prof^a KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO, Assistente-4, mat. SIAPE 3052580 (Presidente)
- Prof. LUIZ CLAUDIO DUARTE, Assistente-4, mat. SIAPE 0311631 (Vice-Presidente)
- JOSIANE AZEVEDO BARRETO MARQUES, Assistente em Administração, mat. SIAPE 311199 (Secretário)
- PAULO ROBERTO MAGALHÃES PALERMO, discente, mat. UFF 204.36.157-8 (Mesário)
- WELLINGTON DA CRUZ, discente, mat. UFF 105.36.048-5 (Mesário)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 07, de 03 de julho de 2006.

EMENTA: Designa as Mesas Receptoras para a Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF (2º turno), em Bom Jesus do Itabapoana.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar a composição das Mesas Receptoras para a consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF (2º turno), a realizar-se no período de 11 a 13 de julho de 2006, na extensão do Curso de Serviço Social, em Bom Jesus do Itabapoana, no horário das 19h:30min às 20h:30min:

Dia 11/07/06:

- Prof. HÉLIO DE FREITAS COELHO, Adjunto-1, mat. SIAPE 0269288 (Presidente)
- MARGARETE FERREIRA DE AGUIAR, Auxiliar Operacional, mat. SIAPE 1077003 (Secretário)
- LUCIANA BARROSO ROSMANINHO, discente, mat. UFF 103.36.096-9 (Mesário)
- RAFAEL MENDONÇA TAVARES, discente, mat. UFF 104.36.090-0 (Mesário)

Dia 12/07/06:

- Prof^a TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI, Professor Adjunto-4, mat. SIAPE 0310938 (Presidente)
- MARGARETE FERREIRA DE AGUIAR, Auxiliar Operacional, mat. SIAPE 1077003 (Secretário)
- LUCIANA BARROSO ROSMANINHO, discente, mat. UFF 103.36.096-9 (Mesário)
- RAFAEL MENDONÇA TAVARES, discente, mat. UFF 104.36.090-0 (Mesário)

Dia 13/07/06:

- Prof^a CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA, Auxiliar-4, mat. SIAPE 7312105 (Presidente)
- MARGARETE FERREIRA DE AGUIAR, Auxiliar Operacional, mat. SIAPE 1077003 (Secretário)
- LUCIANA BARROSO ROSMANINHO, discente, mat. UFF 103.36.096-9 (Mesário)
- RAFAEL MENDONÇA TAVARES, discente, mat. UFF 104.36.090-0 (Mesário)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO Nº 005, de 05 de junho de 2006.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a Docente, VALÉRIA DE ABREU DA SILVA BASTOS, Professor Adjunto III, e os Acadêmicos ROSANA TAVARES BRITO, Matrícula nº 204.17.092-1, GUSTAVO V. FERNANDES, Matrícula nº 204.17.060-9, NUTIFAFA KWAKU AHIADZRO, Matrícula nº 705.17.001-0, KELLY ASSAD DA SILVA, Matrícula nº 204.17.080-1, ESTELLA SOARES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 104.17.011-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral que irá presidir as eleições, para Presidente e Vice Presidente do Diretório Acadêmico Agripino Ether da Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EVAN DE SOUZA FALCÃO
Diretor da Faculdade de Odontologia
#######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 12, de 23 de junho de 2006.

O Chefe do Departamento Materno-Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores SÔNIA JARDIM DOS SANTOS TAVARES, SILVIA VEIGA TEXEIRA DE FREITAS e RONALDO DE ASSIS MORAES CORTÊS, para constituírem Comissão Avaliadora do trabalho de Monografia apresentado pelo aluno HENRIQUE FERREIRA VALE para conclusão do Curso de Medicina de Título "Embriologia do Sistema Reprodutor e Síndrome de Turner" orientado pelo Prof. LINDOLFO S. OLIVAES NETO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO S.OLIVAES NETO
Chefe em Exercício do Departamento Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº14, de 06 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar o professor TOMAZ LEITE RIBEIRO, matrícula 386328, para a função de Editor dos Anais do X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar, realizado em dezembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDYR LINS DE CASTRO Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 15, de 06 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1- Designar os professores EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR, matrícula 307238-9; e MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, matrícula 38814-7, para sob a coordenação do primeiro comporem a Coordenação Geral Executiva do X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar, realizado em dezembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDYR LINS DE CASTRO Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 16, de 06 de julho de 2006.

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar os professores EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR, matrícula 307238-9; WALDYR LINS DE CASTRO, matrícula 0306573; MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, matrícula 38814-7; NEYSE LUZ MUNIZ, matrícula 38800-8; GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO, matrícula 38724-4; LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, matrícula 38652-9; NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 38663-2; PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA, matrícula 307239; TOMAZ LEITE RIBEIRO, matrícula 3063321, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Científica do X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar realizado em julho de 2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDYR LINS DE CASTRO Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 17, de 06 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar os professores WALDYR LINS DE CASTRO, matrícula 0306573; NEYSE LUZ MUNIZ, matrícula 38800-8; GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO, matrícula 38724-4; LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, matrícula 38652-9; NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 38663-2; PAULO ANTÔNIO CRESCIULO DE ALMEIDA, matrícula 307239; TOMAZ LEITE RIBEIRO, matrícula 3063321, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar, realizado em julho de 2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDYR LINS DE CASTRO Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº 18, de 06 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar o professor LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, matrícula 38652-9, como responsável pela divulgação geral do X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar que será realizado em dezembro de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDYR LINS DE CASTRO Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos ######

SEÇÃO IV

DECISÃO 03/2006

O Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve ad referendum:

RESOLVE:

- 1- Aprovar a disciplina Tópicos Especiais em Geografia Urbana.
- 2- A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS MILLEO DE PAULA Coordenador do Curso de Geografia #####

EDITAL

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1- A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 1º de agosto a 31 de agosto de 2006, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2- Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom). Tendo como proposta geral promover uma critica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação e da Informação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3- Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4- Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 13:00 às 17:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Cópia e original da carteira de identidade, cópia do CPF, dois retratos 3 x 4, cópia do diploma de graduação
- Taxa de inscrição de R\$ 100,00 a ser recolhida através da GRU **SIMPLES** Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereco https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para poderão preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido ser encontradas http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php ou no site www.uff.br/mestcii.
- Três cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em CD rom.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5- Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- 1- Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5.
- 2- Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2.
- 3- Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0), com peso 3.
- 4- Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita e ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês ou francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6- Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7- Das vagas

Estão abertas 12 (quinze) vagas para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, sendo 4 (quatro) para a Linha de Pesquisa Comunicação e Mediações; 4 (quatro) para a Linha de Pesquisa Tecnologias da Comunicação e Informação e 4 (quatro) para a Linha de Pesquisa Análise da Imagem e do Som, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2007. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8- Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 14/09

Prova escrita: 18/09

Resultado da avaliação da prova escrita: 18/09

Entrevistas: 19/09 e 20/09

Prova de Língua Estrangeira: 21/09

Resultado Final: 21/09

JOÃO LUIZ VIEIRA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação ######

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

- O corpo do projeto deverá ter em torno de 10 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):
- 1- Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavraschave.
- 2- Resumo
- 3- Introdução
- 4- Fundamentação Teórica
- 5- Objetivos, justificativa e hipóteses
- 6- Metodologia
- 7- Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliograficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida – 153056 Gestão - 15227 Código de Recolhimento – 28830-6 Número de Referência 0250158296 Competência – 08/2005 Vencimento – 10/09/2005 CNPJ ou CPF do Contribuinte – coloque o seu CPF UG/ Gestão 153056 / 15227 Valor Principal= R\$ 100,00 Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-5168, 2629-5154 e 2629-5151 ou pelos e-mails jqs@vm.uff.br, aps@vm.uff.br ou dcfmasl@vm.uff.br.

EDITAL

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1- A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 1º a 31 de agosto de 2006, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2- Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma consequência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3- Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, com nota igual ou superior a 3 (três) na avaliação da CAPES.

4- Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 13:00 às 17:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Histórico escolar da graduação e do mestrado
- Documentos de identificação (CPF e Identidade)
- Diploma de graduação e de mestrado;
- Curriculum Vitae;
- Copia da dissertação de Mestrado;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;
- Cinco cópias impressas de um projeto de tese, conforme modelo especificado no Anexo I e uma cópia em CD rom.
- Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES Guia de Recolhimento da União que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php ou no site www.uff.br/mestcii. Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5- Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- 1- Avaliação dos projetos de tese. Etapa eliminatória (nota 7,0)
- 2- Avaliação do memorial composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; Ata da defesa de Mestrado; cópia da tese de mestrado e curriculum vitae. Etapa eliminatória (nota 7,0).
- 3- Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0).
- 4- Prova de duas línguas estrangeiras, exceto espanhol, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao projeto de pesquisa e ao memorial ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês e francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6- Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 05 (cinco) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7- Das vagas

Estão abertas 08 (oito) vagas para o Doutorado em Comunicação, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2007. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8- Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 14/09

Resultado da avaliação do memorial: 14/09

Entrevistas: 18/09

Prova de Língua Estrangeira: 20/09

Resultado Final: 21/09

JOÃO LUIZ VIEIRA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação #####

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

- O corpo do projeto deverá ter em torno de 30 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):
- 1- Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vinculam três palavraschave.
- 2- Resumo
- 3- Introdução
- 4- Do tema e dos objetivos
- 5- Da justificativa e da relevância do tema.
- 6- Hipóteses heurísticas e maneira de prová-las
- 7- Fundamentação teórica
- 8- Metodologia
- 9- Cronograma
- 10- Referências Bibliográficas
- 11- Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente as questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para construção teórica do campo da comunicação
- Dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida – 153056 Gestão - 15227 Código de Recolhimento – 28830-6 Número de Referência 0250158296 Competência – 08/2005 Vencimento – 10/09/2005 CNPJ ou CPF do Contribuinte – coloque o seu CPF UG/ Gestão 153056 / 15227 Valor Principal= R\$ 150,00 Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-5168, 2629-5154 e 2629-5151 ou pelos e-mails jqs@vm.uff.br, aps@vm.uff.br ou dcfmasl@vm.uff.br.